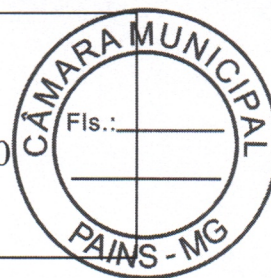




**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000  
CNPJ: 23.765.308/0001-23



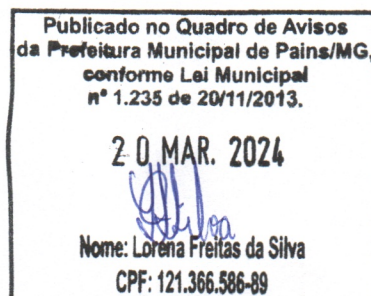
## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO Nº. 001/2024**

**DISPENSA Nº. 001/2024**

**CONFORME ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**Decreto Municipal nº. 010/2024**



Torna se publico que a Câmara Municipal de Pains, Inscrito no CNPJ Nº 23.765.308/001-23, com sede na Praça Tonico Rabelo, 66 – Centro – CEP: 35.582-000 – Pains/MG, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, realizará Procedimento de **DISPENSA**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos dos Artigos 6º, XLV e 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 010/2024, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

### **DATA/HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

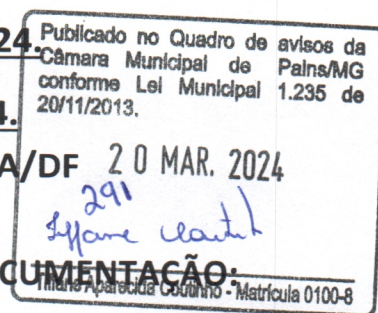
**8h do dia 21/03/2024 às 17h do dia 26/03/2024**

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 27/03/2024.**

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF 20 MAR. 2024**

### **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

**[licitacaocamara@pains.mg.leg.br](mailto:licitacaocamara@pains.mg.leg.br)**



**LINK DO EDITAL:** **<https://www.pains.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>**

### **1.0 – DO OBJETO:**

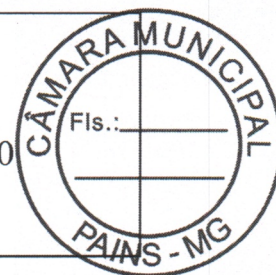
**1.1** O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, registro de preços, de aquisição de gêneros

*Wendel F. Santos*





**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000  
CNPJ: 23.765.308/0001-23



alimentícios para distribuição de cestas básicas aos funcionários, para fornecimento de lanche diário aos funcionários, para realização de lanches durante as reuniões de vereadores, para a execução do projeto Parlamento Jovem e para eventos promovidos pela Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta.

**1.2** Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – RELAÇÃO DE ITENS COM VALOR ESTIMADO;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 – ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDIDOR;

1.2.4 – ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ME – EPP;

1.2.5 – ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO;

1.2.6 – ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS;

1.2.7 – ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

### 1.3 REGISTRO DE PREÇOS

1.3.1. Áplica-se a presente contratação.

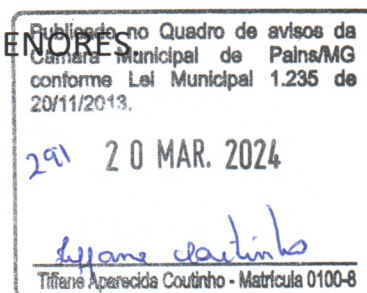
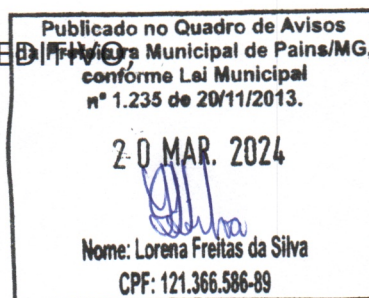
### 2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara, para exercício de **2024**, a saber:

Dotação / Ficha: 01.01.01.01.031.0001.2001. 3.3.90.30.00 – Ficha: 6  
01.01.01.01.031.0001.2002. 3.3.90.30.00 – Ficha: 10  
01.01.02.01.122.0001.2003.3.3.90.30.00 – Ficha: 18  
01.01.02.01.122.0001.2003.3.3.90.32.00 – Ficha: 19  
01.01.02.01.122.0001.2005.3.3.90.30.00 – Ficha: 27

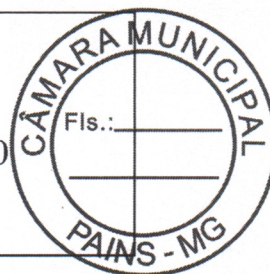
### 3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 59.684,00



*Wendel F. Santos*





(Cinquenta e nove mil seissentos e oitenta e quatro reais).

#### **4.0 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA, PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

4.1. O presente Procedimento de Dispensa ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 4 (QUATRO) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e quadro de avisos, e a proposta de preços e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [licitacaocamara@pains.mg.leg.br](mailto:licitacaocamara@pains.mg.leg.br), preferencialmente fazendo referência à DISPENSA.

4.1.1 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, e o preço, até a data e o horário estabelecidos.

4.1.1.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.1.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso de Contratação serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

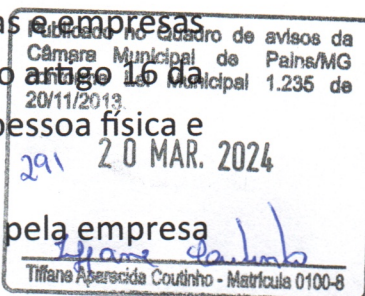
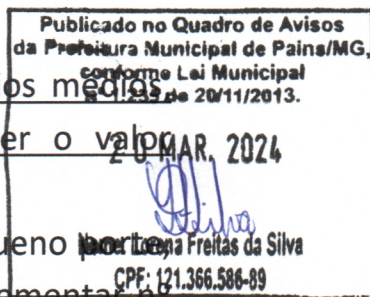
4.1.1.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários médios constantes nesse aviso de contratação direta, devendo obedecer o valor estipulado pela administração.

4.2. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

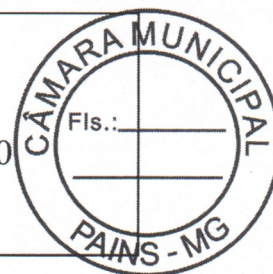
4.2.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual.

4.3 Os documentos necessários a habilitação deverão ser enviados pela empresa



*Wendel F. Santos*



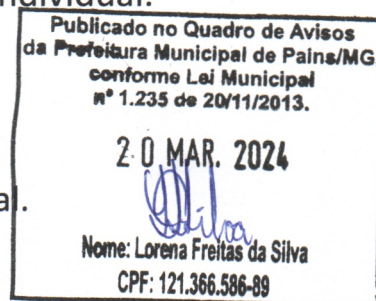


vencedora, por email ou protocolado na Câmara, após solicitação pelo setor de compras e licitação, no prazo de 3 (dias), após ser considerada vencedora:

➤ **Habilitação – Pessoa Jurídica**

**4.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.
- Cartão CNPJ.
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal.

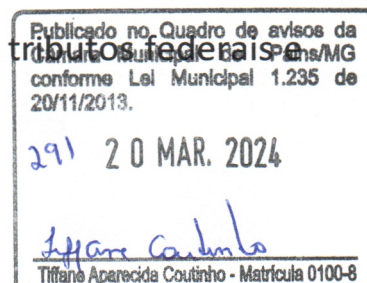


**4.3.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

- Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

**4.3.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.
- Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.



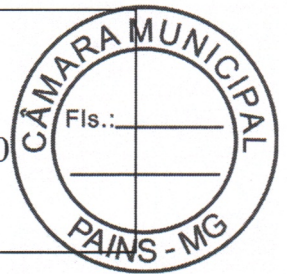
- CND trabalhista.

**4.3.4 DECLARAÇÕES**

- A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública – ANEXO III;
- O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno

*Wendel F. Santos*





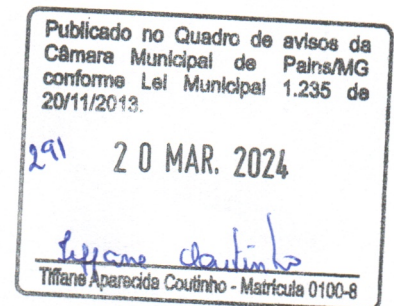
porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber – ANEXO IV;

- O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento – ANEXO V;
- O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber – ANEXO VI;
- O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021- conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal (Não emprega menor) – ANEXO VII.

➤ **Habilitação – caso PESSOA FÍSICA:**

**4.3.5 DOCUMENTOS**

- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.
- Cédula de Identidade.
- Número do PIS/PASEP/NIT.
- Comprovante de endereço.

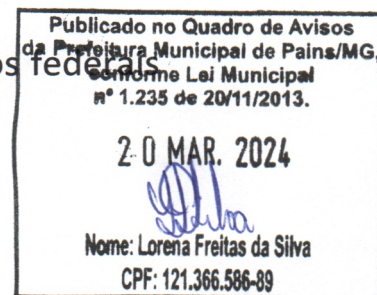


**4.3.6 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílioda empresa licitante.
- Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- CND trabalhista.

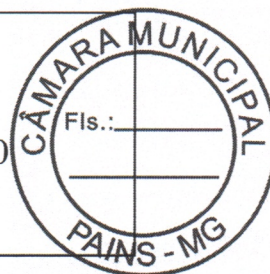
**4.3.7 DECLARAÇÕES**

- A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública – ANEXO III;
- O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da



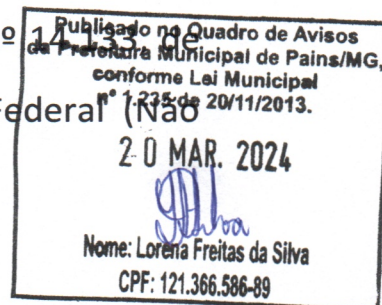
*Wendel F. Santos*





contratação, constantes do procedimento – ANEXO V;

- O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021- conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal (Não emprega menor) – ANEXO VII.



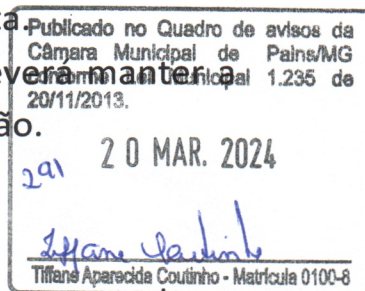
## 5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de **10 (dez)** dias úteis, após a entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.1.1. A nota fiscal deverá ser emitida com destaque do Imposto de Renda OU justificativa não retenção de acordo com o Decreto Municipal 92/2023 e IN RFB 1.234/2012 e IN RFB 2145/2023.

5.1.2. Se a Nota Fiscal for emitida sem a retenção OU uma justificativa fundamentada, a mesma será devolvida para a emissão correta.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.



## 6.0- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

6.2 Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção;

6.3 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

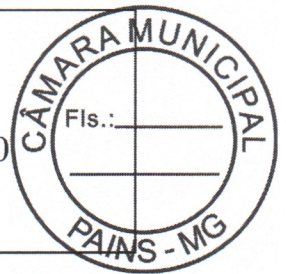
6.4 Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;

6.5 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta;

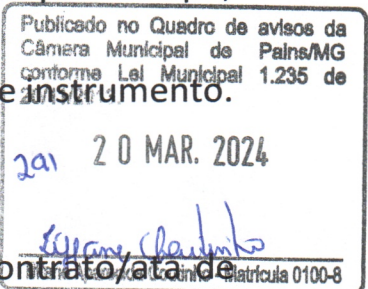
6.6 Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;

*Wendel F. Santos*





- 6.7 Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas;
- 6.8 Efetuar o pagamento devido pela entrega dos itens, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato/ata de registro de preços;
- 6.9 Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato/ata de registro de preços e ações previstas;
- 6.10 Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- 6.11 Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato/ata de registro de preços sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- 6.12 Rejeitar os materiais em desconformidade com o presente instrumento.



## 7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto do Contrato/ata de registro de preços.

7.2 Entregar os itens pedidos, no prazo de 1 (um) dia, na Câmara Municipal de Pains, na Praça Tonico Rabelo, 66, Centro, Pains/MG, responsabilizando por todos encargos com a entrega.

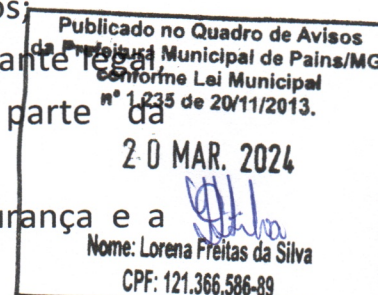
7.3 Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos;

7.4 Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante sujeitoando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE;

7.5 Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes;

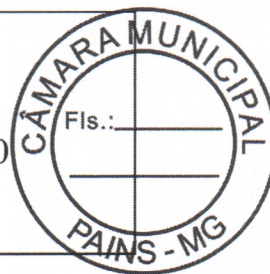
7.6 Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais



*Wendel F. Santos*





e comerciais resultantes da execução do contrato/ata de registro de preços, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

7.8 Realizar a execução do objeto em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento;

7.9 A contratada tem a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato/ata de registro de preços, em compatibilidade pelas obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato /ata de registro de preços diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no aviso de contratação direta;

7.10 O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato/ata de registro de preços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo interessado.

## 8.0. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

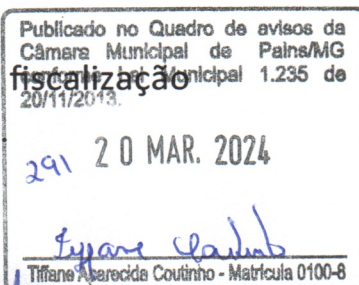
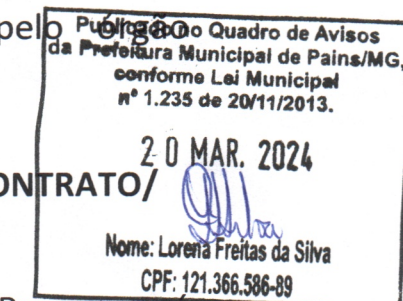
8.1. A fiscalização do presente Contrato/Ata de Registro de Preços será exercida por funcionario designado no contrato/Ata de Registro de Preços pela Câmara Municipal, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

8.2. Durante todo o período de vigência do contrato/ata de registro de preços, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

8.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

8.4. O relatório de entrega / execução do objeto será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

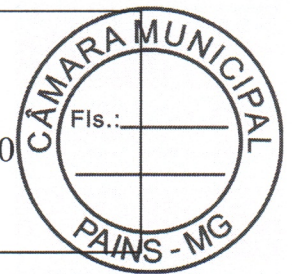
8.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela



## 9.0. DAS SANÇÕES

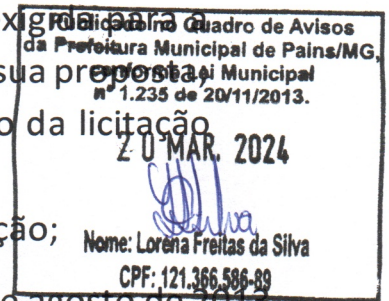
*Wendel F. Santos*





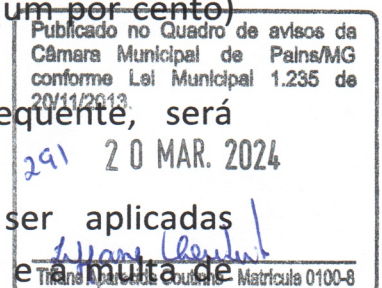
9.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido



*Wendel F. Santos*





**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000  
CNPJ: 23.765.308/0001-23



correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

### 10.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Poderá a Câmara Municipal de Pains, revogar o presente Aviso do Procedimento de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

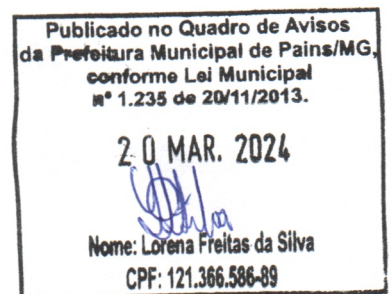
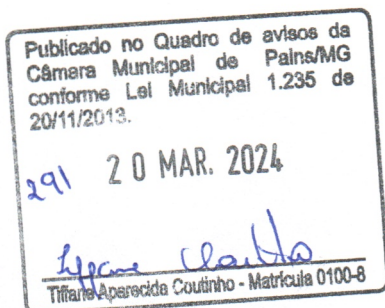
10.2. A Câmara Municipal de Pains deverá anular o presente Aviso do Procedimento de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

10.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal de Pains.

Pains, 20 de março de 2024.

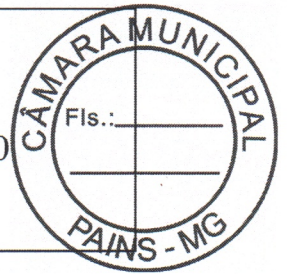
Weulis Francisco dos Santos  
Presidente







**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000  
CNPJ: 23.765.308/0001-90



Publicado no Quadro de Avisos  
da Prefeitura Municipal de Pains/MG,  
conforme Lei Municipal  
nº 1.235 de 20/11/2013.  
**20 MAR. 2024**  
*[Signature]*  
Nome: Lorena Freitas da Silva  
CPF: 121.366.586-89

Publicado no Quadro de avisos da  
Câmara Municipal de Pains/MG  
conforme Lei Municipal 1.235 de  
20/11/2013.  
**20 MAR. 2024**  
*[Signature]*  
Tiffane Aparecida Coutinho - Matrícula 0100-8

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE ITENS COM VALOR MÉDIO ESTIMADO**

**Gêneros Alimentícios: panificação**

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor médio
1	06	KG	BISCOITO PAPA OVO	R\$ 39,98
2	10	KG	BOLO DE ANIVERSÁRIO	R\$ 47,81
3	20	UNID	BOLO TIPO CAÇAROLA, redonda	R\$ 13,30
4	20	UNID	BOLOS DE DIVERSOS SABORES, redondo	R\$ 12,28
5	20	UNID	BOLOS DE DIVERSOS SABORES COM COBERTURA, redondo	R\$ 18,79
6	15	KG	BROA DE DOCE DE FUBÁ DE CANJICA	R\$ 29,85
7	15	KG	BROINHA SALGADA TEMPERADA DE FUBA DE CANJICA	R\$ 29,85
8	20	KG	PÃO DE QUEIJO RECHEADO COM FRANGO	R\$ 36,89
9	30	KG	PÃO DE QUEIJO RECHEADO COM REQUEIJÃO	R\$ 35,39
10	80	KG	PÃO DE QUEIJO	R\$ 32,14
11	10	KG	PÃO DOCE 50 gr	R\$ 25,88
12	150	UNID	PÃO DE DOCE PARA CACHORRO QUENTE GRANDE	R\$ 1,72
13	150	UNID	PÃO PARA HAMBURGUER	R\$ 2,00
14	100	KG	PÃO FRANCÊS. 50 GRAMAS.	R\$ 16,91
15	50	KG	PÃO SAL COM MUSSARELA. 50 GRMAS	R\$ 18,42
16	10	PCTS	PÃO SOVADO	R\$ 11,44
17	5	KG	PATÊ DE FRANGO	R\$ 35,76
18	20	UNID	PIZZA EM PEDAÇOS COM RECHEIOS VARIADOS	R\$ 9,15
19	20	UNID	SALGADO GRANDE	R\$ 9,15
20	20	UNID	ROSCA CASEIRA em trança.	R\$ 11,31
21	30	KG	ROSQUINHA EM SABORES VARIADOS	R\$ 30,80
22	60	KG	SALGADOS ASSADOS PEQUENOS VARIADOS	R\$ 45,88
23	60	KG	SALGADOS FRITOS PEQUENOS VARIADOS	R\$ 44,74
24	60	KG	TORTINHA DE FRANGO	R\$ 40,55

*[Handwritten signature]*



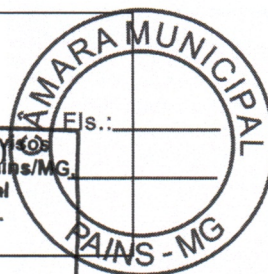


# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - MG

CNPJ: 23.765.308/0001-23



Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal nº 1.235 de 20/11/2013.

20 MAR. 2024

Nome: Lorena Freitas da Silva

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor médio
25	50	KG	PASTEL FRITO	R\$ 44,74
26	20	UNID	BOLO REDONDO DE MILHO OU FUBÁ CREMOSO	R\$ 13,66
<b>Gêneros Alimentícios: Industrializados</b>				
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor médio
27	60	UNID	REFRIGERANTE DE COLA 2 LITROS, marca sugerida Coca-Cola	R\$ 9,52
28	20	UNID	REFRIGENTE DE LARANJA OU UVA 2 LITROS, marca sugerida fanta	R\$ 7,68
29	20	UNID	REFRIGENTE DE GUARANÁ 2 LITROS, marca sugerida antártica	R\$ 7,81
30	10	UNID	REFRIGERANTE DE COLA ZERO OU DIET 2 LITROS marca sugerida Coca-Cola	R\$ 9,59
31	10	UNID	REFRIGERANTE DE GUARANA ZERO OU DIET 2 LITROS marca sugerida antártica	R\$ 7,81
32	50	UNID	REFRIGERANTE DE COLA 350ML, marca sugerida Coca-Cola	R\$ 3,70
33	50	UNID	REFRIGERANTE DE GUARANÁ 350ML marca sugerida antártica	R\$ 3,55
34	50	UNID	SUCO NECTAR SABORES VARIADOS 290 ML, LATA marca sugerida del valle	R\$ 4,15
35	50	UNID	SUCO NECTAR SABORES VARIADOS, 1 LITRO marca sugerida del valle	R\$ 6,87
36	10	KG	PRESUNTO COZIDO marca sugerida perdigão	R\$ 27,18
37	10	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA	R\$ 40,07
38	20	KG	MORTADELA DEFUMADA TIPO BOLOGNA marca sugerida perdigão	R\$ 28,72
39	24	UNID	MANTEIGA DE LEITE 200 GR	R\$ 13,98
40	10	UNID	PÃO DE FORMA INTEGRAL	R\$ 9,39
41	10	UNID	PÃO DE FORMA TRADICIONAL	R\$ 8,29
42	5	UNID	MAIONESE 500 GR marca sugerida Hellmann's	R\$ 10,34
43	5	UNID	MILHO. SACHE 170 GR	R\$ 3,99
44	5	UNID	BATATA PALHA. Embalagem com 300g.	R\$ 11,83

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

20 MAR. 2024

Lorena Freitas da Silva

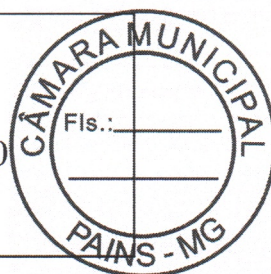
Telefone: (51) 3322-0111 Matrícula 0100-8

*Wendel F. Santos*





**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000  
CNPJ: 23.765.308/0001-23



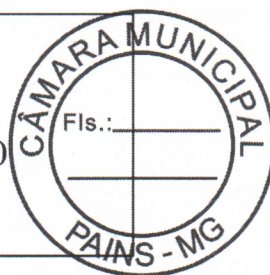
45	5	UNID	<b>BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE:</b> Tipo wafer recheio cremoso e cobertura de chocolate ao leite. Embalagem com 1 Kg. Marca sugerida Sonho de Valsa	R\$ 58,96
46	10	UNID	<b>CHOCOLATE BIS TIPO WAFER,</b> caixa com 20 unidades.	R\$ 7,35
47	20	UNID	<b>CAIXA DE BOMBOM.</b> Embalagem 251 gr. Marca sugerida igual ou superior a lacta, Nestlé	R\$ 14,85
48	5	KG	<b>SALSICHA PARA CACHORRO QUENTE</b>	R\$ 10,53
49	3	KG	<b>LINGUIÇA CALABRESA</b>	R\$ 22,01
50	5	KG	<b>BACON</b>	R\$ 25,39
51	3	KG	<b>PEITO DE FRANGO</b>	R\$ 15,34
52	30	KG	<b>CARNE BOVINA, IN NATURA, acém</b>	R\$ 28,62
53	15	KG	<b>CARNE SUINA, IN NATURA, pernil traseiro</b>	R\$ 18,67
54	30	UNID	<b>LEITE UHT INTEGRAL: 1 litro.</b>	R\$ 5,07
55	5	UNID	<b>MILHO DE CANJICA, 500 GR</b>	R\$ 5,32
56	8	UNID	<b>LEITE CONDENSADO, 395 GR</b>	R\$ 7,67
57	10	UNID	<b>CREME DE LEITE, 200 GR</b>	R\$ 4,72
58	5	UNID	<b>AMENDOIM TORRADO, 500 GR</b>	R\$ 10,21
59	3	UNID	<b>MILHO DE PIPOCA, 500 GR</b>	R\$ 4,70
60	3	UNID	<b>MARGARINA, 250 GR</b>	R\$ 5,60
61	100	UNID	<b>ÁGUA MINERAL 20L</b>	R\$ 12,01
62	360	UNID	<b>ÁGUA MINERAL SEM GAS 500ML</b>	R\$ 2,31
63	50	UNID	<b>ÁGUA MINERAL COM GAS 500 ML</b>	R\$ 1,99
64	350	UNID	<b>CAFÉ TIPO TORRADO E MOIDO, 500 GR, TIPO TRADICIONAL,</b> marca sugerida três corações.	R\$ 16,28
65	120	UNID	<b>AÇUCAR CRISTAL. 5kg</b>	R\$ 17,81
66	330	UNID	<b>FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1. 1 KG,</b> marca sugerida Dandão	R\$ 10,58
67	115	UNID	<b>EXTRATO DE TOMATE. 340 g.</b> marca sugerida Elefante	R\$ 6,83
68	220	UNID	<b>ARROZ TIPO 1. 5 KG,</b> marca sugerida Capitólio Ouro	R\$ 31,63
69	440	UNID	<b>OLEO DE SOJA REFINADO. 900 ML,</b> marca sugerida ABC	R\$ 6,74
70	110	UNID	<b>FARINHA DE MILHO.500 GR,</b> marca sugerida Ki-Flor	R\$ 4,43

*Wenlio F. Santa*



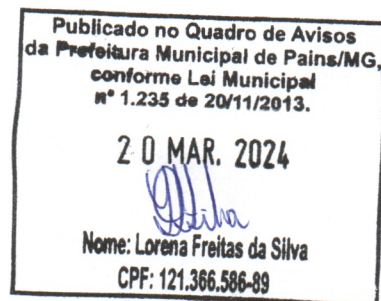
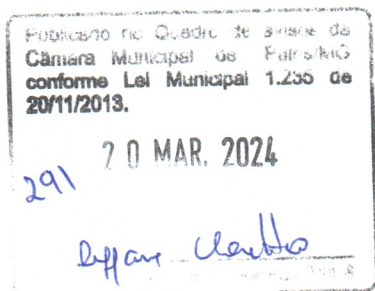


**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000  
CNPJ: 23.765.308/0001-23



71	110	UNID	<b>FARINHA DE TRIGO. 1KG</b> , marca sugerida Santo Grano	R\$ 4,21
72	110	UNID	<b>BISCOITO TIPO MAISENA. 400 GR</b> , marca sugerida Marilam	R\$ 5,91
73	120	UNID	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ. 400 GR</b> , marca sugerida Tody	R\$ 10,57
74	225	UNID	<b>MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS Nº 8. 500 GR</b> , marca sugerida Vilma	R\$ 5,96
75	110	UNID	<b>GOIABADA. 500 GR</b> , marca sugerida Predilecta	R\$ 8,55
76	110	UNID	<b>SAL IODADO. 1 KG</b>	R\$ 2,02
<b>Gêneros Alimentícios: frutas</b>				
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor médio
77	10	KG	<b>MAÇA NACIONAL</b>	R\$ 12,84
78	10	KG	<b>BANANA PRATA</b>	R\$ 9,14
79	10	KG	<b>LARANJA Pêra.</b>	R\$ 3,88
80	10	KG	<b>MAMÃO FORMOSO</b>	R\$ 8,24
81	25	UNID	<b>ABACAXI</b>	R\$ 8,60
82	30	KG	<b>MELANCIA</b>	R\$ 4,84
83	10	KG	<b>LIMÃO</b>	R\$ 5,35
84	10	KG	<b>MARACUJÁ</b>	R\$ 15,21
85	20	KG	<b>MANGA</b>	R\$ 7,16
86	5	KG	<b>CENOURA</b>	R\$ 8,04
87	10	UNID	<b>ALFACE</b>	R\$ 4,14
88	5	KG	<b>TOMATE</b>	R\$ 8,34
89	20	KG	<b>ABACATE</b>	R\$ 6,84

*Wendis F. Dentes*





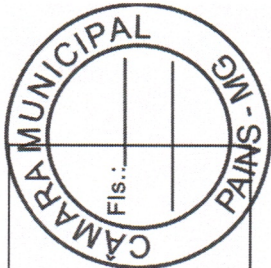


**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Tônico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

CNPJ: 23.765.308/0001-23



Publicado no Quadro de avisos da Câmara Municipal de Pains/MG conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.  
291 20 MAR. 2024  
Tiffané Aparecida Coutinho - Matrícula 0100-8

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal nº 1.235 de 20/11/2013.  
20 MAR. 2024  
Nome: Lorena Freitas da Silva  
CPF: 121.366.586-89

RAZÃO SOCIAL /: \_\_\_\_\_  
 CNPJ: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 TELEFONE / FAX: \_\_\_\_\_  
 E-MAIL: \_\_\_\_\_

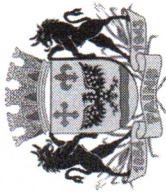
**Objeto:** O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, registro de preços, de aquisição de gêneros alimentícios para distribuição de cestas básicas aos funcionários, conforme institui a lei municipal, nº 1.134/2010 e resolução 227/2014, para fornecimento de lanche diário aos funcionários, para realização de lanches durante as reuniões de vereadores, para a execução do projeto Parlamento Jovem e para eventos promovidos pela Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta.

**Gêneros Alimentícios: panificação**

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	06	KG	BISCOITO PAPA OVO			
2	10	KG	BOLO DE ANIVERSÁRIO			
3	20	UNID	BOLO TIPO CAÇAROLA, redonda			

*Luciano F. Santos*





# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Tônico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

CNPJ: 23.765.308/0001-23



Publicado no Quadro de avisos da Câmara Municipal de Pains/MG conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

20 MAR. 2024

Tiffane Aparecida Couinho - Matrícula 0100-8

4	20	UNID	BOLOS DE DIVERSOS SABORES, redondo		
5	20	UNID	BOLOS DE DIVERSOS SABORES COM COBERTURA, redondo		
6	15	KG	BROA DE DOCE DE FUBÁ DE CANJICA		
7	15	KG	BROINHA SALGADA TEMPERADA DE FUBA DE CANJICA		
8	20	KG	PÃO DE QUEIJO RECHEADO COM FRANGO		
9	30	KG	PÃO DE QUEIJO RECHEADO COM REQUEIJÃO		
10	80	KG	PÃO DE QUEIJO		
11	10	KG	PÃO DOCE 50 gr		
12	150	UNID	PÃO DE DOCE PARA CACHORRO QUENTE GRANDE		
13	150	UNID	PÃO PARA HAMBURGUER		
14	100	KG	PÃO FRANCÊS. 50 GRAMAS.		
15	50	KG	PÃO SAL COM MUSSARELA. 50 GRMAS		
16	10	PCTS	PÃO SOVADO		
17	5	KG	PATÊ DE FRANGO		
18	20	UNID	PIZZA EM PEDAÇOS COM RECHEIOS VARIADOS		
19	20	UNID	SALGADO GRANDE		
20	20	UNID	ROSCA CASEIRA em trança.		
21	30	KG	ROSQUINHA EM SABORES VARIADOS		

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG conforme Lei Municipal nº 1.235 de 20/11/2013.

20 MAR. 2024

Nome: Lorena Freitas da Silva  
CPF: 121.366.586-89

*Lorena F. Santa*





# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Tônico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

CNPJ: 23.765.308/0001-23



Publicado no Quadro de avisos da Câmara Municipal de Pains/MG conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

20 MAR. 2024

Tiffane Aparecida Coutinho - Matrícula 0100-8

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Marca
22	60	KG	SALGADOS ASSADOS PEQUENOS VARIADOS			
23	60	KG	SALGADOS FRITOS PEQUENOS VARIADOS			
24	60	KG	TORTINHA DE FRANGO			
25	50	KG	PASTEL FRITO			
26	20	UNID	BOLO REDONDO DE MILHO OU FUBÁ CREMOSO			
<b>Gêneros alimentícios: industrializados</b>						
27	60	UNID	REFRIGERANTE DE COLA 2 LITROS, marca sugerida Coca-Cola			
28	20	UNID	REFRIGENTE DE LARANJA OU UVA 2 LITROS, marca sugerida fanta			
29	20	UNID	REFRIGENTE DE GUARANÁ 2 LITROS, marca sugerida antártica			
30	10	UNID	REFRIGERANTE DE COLA ZERO OU DIET 2 LITROS marca sugerida Coca-Cola			
31	10	UNID	REFRIGERANTE DE GUARANA ZERO OU DIET 2 LITROS marca sugerida antártica			
32	50	UNID	REFRIGERANTE DE COLA 350ML, marca sugerida Coca-Cola			
33	50	UNID	REFRIGERANTE DE GUARANÁ 350ML marca sugerida antártica			

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal nº 1.235 de 20/11/2013.

20 MAR. 2024

Nome: Lorena Freitas da Silva  
CPF: 121.366.586-89

*Wenderson F. Santos*





# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Tônico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

CNPJ: 23.765.308/0001-23



Publicado no Quadro de avisos da  
Câmara Municipal de Pains/MG  
conforme Lei Municipal 1.235 de  
20/11/2013.

20 MAR. 2024

Tífane Aparecida Coutinho - Matrícula 0100-8

34	50	UNID	SUCO NECTAR SABORES VARIADOS 290 ML, LATA marca sugerida del valle		
35	50	UNID	SUCO NECTAR SABORES VARIADOS, 1 LITRO marca sugerida del valle		
36	10	KG	PRESUNTO COZIDO marca sugerida perdigão		
37	10	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA		
38	20	KG	MORTADELA DEFUMADA TIPO BOLOGNA marca sugerida perdigão		
39	24	UNID	MANTEIGA DE LEITE 200 GR		
40	10	UNID	PÃO DE FORMA INTEGRAL		
41	10	UNID	PÃO DE FORMA TRADICIONAL		
42	5	UNID	MAIONESE 500 GR marca sugerida Hellmann's		
43	5	UNID	MILHO. SACHE 170 GR		
44	5	UNID	BATATA PALHA. Embalagem com 300g.		
45	5	UNID	BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE: Tipo wafer recheio cremoso e cobertura de chocolate ao leite. Embalagem com 1 Kg. Marca sugerida Sonho de Valsa		
46	10	UNID	CHOCOLATE BIS TIPO WAFER, caixa com 20 unidades.		
47	20	UNID	CAIXA DE BOMBOM. Embalagem 251 gr. Marca sugerida igual ou superior a lacta, Nestlé		
48	5	KG	SALSICHA PARA CACHORRO QUENTE		

Publicado no Quadro de Avisos  
da Prefeitura Municipal de Pains/MG,  
conforme Lei Municipal  
nº 1.235 de 20/11/2013.

20 MAR. 2024

Nome: Lorena Freitas da Silva  
CPF: 121.366.586-89

*Wendy F. Santos*



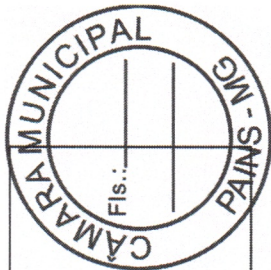


# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

CNPJ: 23.765.308/0001-23



Publicado no Quadro de avisos da  
Câmara Municipal de Pains/MG  
conforme Lei Municipal 1.235 de  
20/11/2013.

20 MAR. 2024

*Tiffane Aparecida Coutinho*  
Tiffane Aparecida Coutinho - Matrícula 0100-8

49	3	KG	LINGUIÇA CALABRESA		
50	5	KG	BACON		
51	3	KG	PEITO DE FRANGO		
52	30	KG	CARNE BOVINA, IN NATURA, acém		
53	15	KG	CARNE SUINA, IN NATURA, pernil traseiro		
54	30	UNID	LEITE UHT INTEGRAL: 1 litro.		
55	5	UNID	MILHO DE CANJICA, 500 GR		
56	8	UNID	LEITE CONDENSADO, 395 GR		
57	10	UNID	CREME DE LEITE, 200 GR		
58	5	UNID	AMENDOIM TORRADO, 500 GR		
59	3	UNID	MILHO DE PIPOCA, 500 GR		
60	3	UNID	MARGARINA, 250 GR		
61	100	UNID	ÁGUA MINERAL 20L		
62	360	UNID	ÁGUA MINERAL SEM GAS 500ML		
63	50	UNID	ÁGUA MINERAL COM GAS 500 ML		
64	350	UNID	CAFÉ TIPO TORRADO E MOIDO, 500 GR, TIPO TRADICIONAL, marca sugerida três corações.		
65	120	UNID	AÇUCAR CRISTAL. 5kg		
66	330	UNID	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1. 1 KG, marca sugerida Dandão		

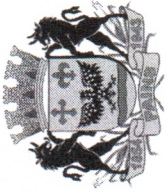
Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal nº 1.235 de 20/11/2013.

20 MAR. 2024

*Lorena Freitas da Silva*  
Nome: Lorena Freitas da Silva  
CPF: 121.366.586-89

*Wendel F. Santos*





# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

CNPJ: 23.765.308/0001-23



Publicado no Quadro de avisos da  
Câmara Municipal de Pains/MG  
conforme Lei Municipal 1.235 de  
20/11/2013.

20 MAR. 2024

*Tiffane Aparecida Coutinho*  
Tiffane Aparecida Coutinho - Matrícula 0100-8

67	115	UNID	EXTRATO DE TOMATE. 340 g. marca sugerida Elefante			
68	220	UNID	ARROZ TIPO 1. 5 KG, marca sugerida Capitólio Ouro			
69	440	UNID	OLEO DE SOJA REFINADO. 900 ML, marca sugerida ABC			
70	110	UNID	FARINHA DE MILHO.500 GR, marca sugerida Ki-Flor			
71	110	UNID	FARINHA DE TRIGO. 1KG, marca sugerida Santo Grano			
72	110	UNID	BISCOITO TIPO MAISENA. 400 GR, marca sugerida Marilam			
73	120	UNID	ACHOCOLATADO EM PÓ. 400 GR, marca sugerida Tody			
74	225	UNID	MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS N° 8. 500 GR, marca sugerida Vilma			
75	110	UNID	GOIABADA. 500 GR, marca sugerida Predilecta			
76	110	UNID	SAL IODADO. 1 KG			

## Gêneros alimentícios: frutas

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Marca
77	10	KG	MAÇA NACIONAL			
78	10	KG	BANANA PRATA			
79	10	KG	LARANJA Pêra.			
80	10	KG	MAMÃO FORMOSO			
81	25	UNID	ABACAXI			

Publicado no Quadro de Avisos  
da Prefeitura Municipal de Pains/MG,  
conforme Lei Municipal  
nº 1.235 de 20/11/2013.  
  
20 MAR. 2024  
*Lorena*  
Nome: Lorena Freitas da Silva  
CPF: 121.366.586-89

*Wendell F. Santos*



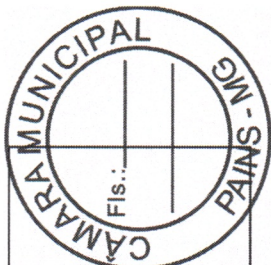


**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

CNPJ: 23.765.308/0001-23



Publicado no Quadro de avisos da  
Câmara Municipal de Pains/MG  
conforme Lei Municipal 1.235 de  
20/11/2013

**20 MAR. 2024**

*Lyane Coutinho*  
Lyane Aparecida Coutinho Matrícula 0100-8

82	30	KG	MELANCIA		
83	10	KG	LIMÃO		
84	10	KG	MARACUJÁ		
85	20	KG	MANGA		
86	5	KG	CENOURA		
87	10	UNID	ALFACE		
88	5	KG	TOMATE		
89	20	KG	ABACATE		

Valor Total da Proposta: \_\_\_\_\_

Validade da Proposta (mínimo 60 dias): \_\_\_\_\_

Condições de Entrega: \_\_\_\_\_

Local de Entrega: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Conforme Edital

Conforme Edital

*Wendel F. Santos*

Publicado no Quadro de Avisos  
da Prefeitura Municipal de Pains/MG,  
conforme Lei Municipal  
nº 1.235 de 20/11/2013.

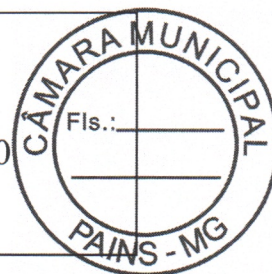
**20 MAR. 2024**

*Lyane*  
Nome: Lorena Freitas da Silva  
CPF: 121.366.586-89





**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000  
CNPJ: 23.765.308/0001-23



### ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

\_\_\_\_\_, CNPJ / CPF nº \_\_\_\_\_  
**(Razão Social / Nome)**

Sediada / domiciliada à \_\_\_\_\_  
**(Endereço Completo)**

Declara a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal nº 1.235 de 20/11/2013.  
**20 MAR. 2024**  
  
Nome: Lorena Freitas da Silva  
CPF: 121.366.586-89

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Publicado no Quadro de avisos da Câmara Municipal de Pains/MG conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

**20 MAR. 2024**

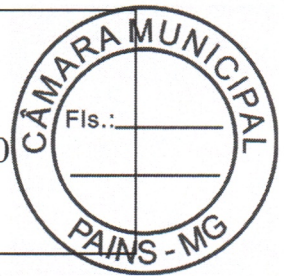
Tiffane Aparecida Coutinho - Matrícula 0100-8

**Assinatura**





**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tônico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000  
CNPJ: 23.765.308/0001-23



## ANEXO IV

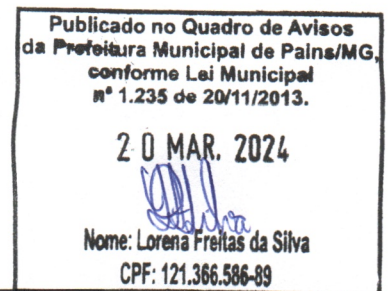
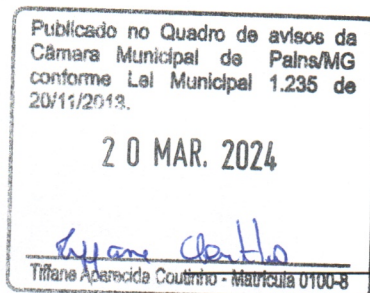
### DECLARAÇÃO DE ME - EPP

\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_  
**(Razão Social)**

Sediada à \_\_\_\_\_  
**(Endereço Completo)**

Declara seu enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_



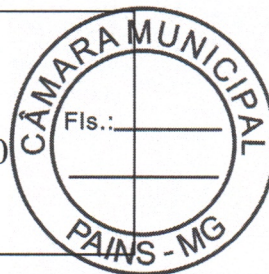
**Assinatura**

*Wendel F. Santos*





**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000  
CNPJ: 23.765.308/0001-23



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

\_\_\_\_\_, CNPJ / CPF nº \_\_\_\_\_

**(Razão Social / Nome)**


Sediada / domiciliada à \_\_\_\_\_

**(Endereço Completo)**

Declara seu pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.

Publicado no Quadro de avisos da  
Câmara Municipal de Pains/MG  
conforme Lei Municipal 1.235 de  
20/11/2013.

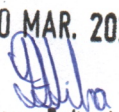
20 MAR. 2024

  
Tiffane Aparecida Coutinho - Matrícula 0100-8

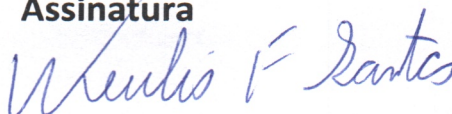
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Publicado no Quadro de Avisos  
da Prefeitura Municipal de Pains/MG,  
conforme Lei Municipal  
nº 1.235 de 20/11/2013.

20 MAR. 2024

  
Nome: Lorena Freitas da Silva  
CPF: 121.366.586-89

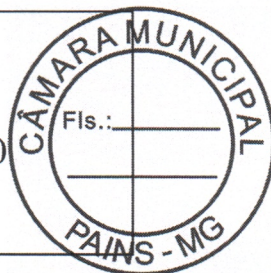
**Assinatura**







**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000  
CNPJ: 23.765.308/0001-23



**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

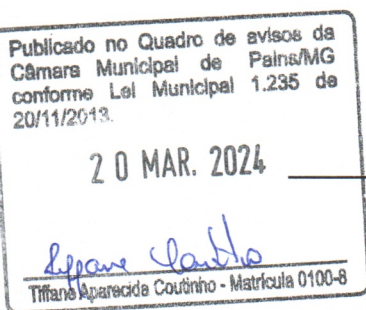
\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_

**(Razão Social)**

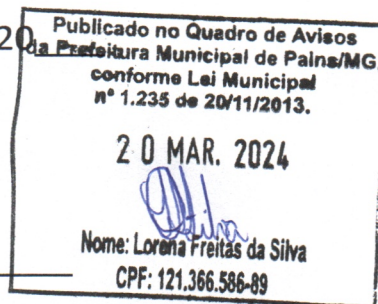
Sediada à \_\_\_\_\_

**(Endereço Completo)**

Declara o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.



\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_



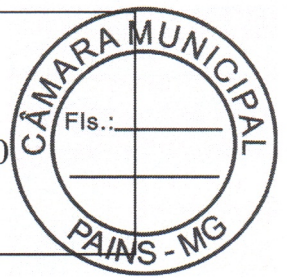
**Assinatura**

*Wendel F. Santos*





**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000  
CNPJ: 23.765.308/0001-23



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

\_\_\_\_\_, CNPJ / CPF nº \_\_\_\_\_

**(Razão Social / Nome)**

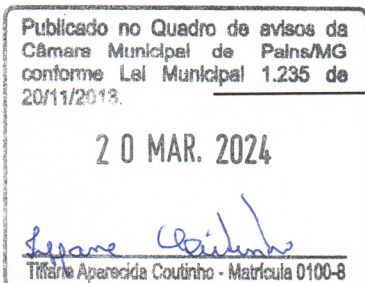
Sediada e domiciliada à \_\_\_\_\_

**(Endereço Completo)**

DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 - conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

**Assinatura**

*Wendel F. Santos*

